



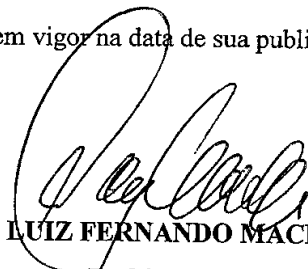
LEI N.º 9.173, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina “**Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ‘TONINHO’**” a
Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

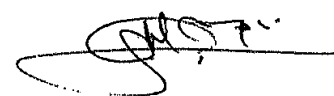
Art. 1º. É denominada “**Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ‘TONINHO’**” a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Plano Diretor do município de Jundiáí

JUNDIAÍ
PREFEITURA



CIJUN
Companhia de Indústrias
e Saneamento

Menu



Insira o nome da rua ou do local...

OpenStreetMap

Estradas

Satélite

Satélite + Ruas

Google Satélite

Ortofotos 2012

+

-

E



Avenida Daniel Pelizzari

Rua Mario de Almeida Dias

Rua dos
Loreamento
Santa Maria

Estrada Municipal